GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA-CBMBA

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TIPO SQUEESE, CARTILHA DO ALUNO E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL - PROJETO ANJINHOS DAS ÁGUAS 2027

Parte Variável do edital
Componente: **TR/HABILITAÇÃO**
Classificação: **modelo**
Versão: **2**
Data da aprovação/modificação (PGE): 23/12/2025

TERMO DE REFERÊNCIA E HABILITAÇÃO (TR/HABILITAÇÃO)

AQUISIÇÕES

( ) LICITAÇÃO

( ) MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO

( ) CONTRATAÇÃO DELEGADA

( ) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

( ) TÉCNICA E PREÇO

( ) CONTRATAÇÃO DELEGADA

(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 089.17860.2026.0045449-76

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:
(x) Aquisição: Aquisição de Garrafas tipo Squeese, Cartilha do Aluno e Pulseiras de Identificação Infantil para atender à demanda do Projeto Anjinhos das Águas a ser executado pelo 4ºBBM/Itabuna, 5ºBBM/Valença e 6ºBBM/Porto Seguro.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

PARTICIPAÇÃO	LOTE	CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO	U.F.	4º BBM	5º BBM	6º BBM	QUANT. TOTAL	Cronograma/Prazo
Exclusiva	1	73.50.00.00 165192-7	GARRAFA, para agua, em plastico atoxico, tipo squeese, com tampa de rosca, capacidade de 550mL. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente (s).	UN	80	100	100	280	Imediata
Exclusiva	2	76.90.00.00 191613-0	CARTILHA, em policromia, 20 paginas frente e verso sendo: 1 capa no tamanho 15,0x21,0cm em papel couche brilhante design com imagem 180 g/m² impressos a 4x4 cores, miolo em papel couche 115g, acabamentos: CTP, verniz brilho total F, prova digital, corte e/ou vinco, dobrado, grampeado.	UN	80	100	100	280	Imediata
Exclusiva	3	99.35.00.00 161567-0	PULSEIRA de identificacao infantil, em nylon 70 fio 100% poliamida (trama e urdume), resinado, impermeavel, resistente a agua, reutilizavel, com bordas	UN	80	100	100	280	Imediata

			arredondadas, na cor padrao da unidade, medindo no maximo 25cm, com feche plastico tipo pressao, frente: primeira secao medindo 10cmx1,5cm, com 03(tres) feches de fixacao (macho ou femea) equidistantes, escrito 193 cbmba; segunda secao medindo 9cm x 3cm com logomarca do cbmba a esquerda, logomarca da unidade a direita e ao centro escrito Corpo de Bombeiros Militar da bahia/ guarda-vidas; ultima secao medindo 6cm x 1,5cm, escrito 193 cbmba, com um feche de fixacao contrario aos tres feches da primeira secao, proporcionando assim o encaixe ajustavel conforme o diametro do braco da crianca. Verso: primeira secao medindo 6cmx1,5cm, com o verso de um feche de fixacao, escrito 193 cbmba; segunda secao medindo 9cmx3cm escrito nome, end., fone, resp. e linhas para escritura dos dados da crianca, e na parte inferior escrito: crianca perdida. ajude-a levando-a ao (nome do local conforme evento especifico); terceira secao medindo 10cmx1,5cm, escrito 193 cbmba, com o verso dos 03(tres) feches de fixacao.						

1.1.2 As especificações do objeto constam:

(X) da descrição abaixo:

A empresa contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no instrumento contratual, seus anexos e sua proposta, assumindo todos os riscos e despesas inerentes à perfeita entrega do objeto. A entrega do bem deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste documento, garantindo a qualidade dos itens a serem fornecidos.

As garrafas tipo *squeeze* possuem capacidade para 550 (quinhentos e cinquenta) mL e são fabricadas em plástico atóxico (polietileno de alta ou baixa densidade), livre de BPA e Bisfenol A, garantindo flexibilidade e resistência a impactos. O recipiente conta com tampa de rosca e bico de puxar (tipo válvula) em plástico ou silicone, dispondo de vedação hermética para evitar vazamentos. Para a personalização, o item recebe a aplicação da identidade visual do projeto "Anjinhos das Águas", a nomenclatura Corpo de Bombeiros Militar da Bahia e o contato telefônico da corporação para atendimento de emergência em serigrafia resistente a lavagens.

A cartilha do aluno apresenta conteúdo com linguagem lúdica e ilustrada, abordando noções de segurança aquática, primeiros socorros e preservação ambiental. O material é confeccionado em formato de livreto (15,0 cm x 21,0 cm), com capa em papel couché brilhante (design com imagem) de 180 g/m² impressa a 4x4 cores, e miolo em papel couché de 115 g. O processo gráfico inclui acabamentos em CTP, verniz brilho total frente, prova digital, corte e/ou vinco, com encadernação dobrada e grampeada do tipo canoa.

As pulseiras de identificação infantil são confeccionadas em nylon 70 fio 100% poliamida (trama e urdume), resinado, impermeável, resistente à água e reutilizável, apresentando bordas arredondadas, comprimento máximo de 25 (vinte e cinco) cm na cor padrão amarela da unidade e fecho plástico tipo pressão. Na parte frontal, a primeira seção (10 cm x 1,5 cm) contém a inscrição "193 CBMBA" e três fechos de fixação equidistantes (macho ou fêmea); a segunda seção (9 cm x 3 cm) exibe a logomarca do CBMBA à esquerda, a logomarca da unidade à direita e a inscrição "Corpo de Bombeiros Militar da Bahia" ao centro; e a última seção (6 cm x 1,5 cm) traz a inscrição "193 CBMBA" com um fecho oposto aos da primeira seção, permitindo o ajuste ao diâmetro do braço da criança. No verso, a primeira seção (6 cm x 1,5 cm) conta com o verso de um fecho de fixação e a inscrição "193 CBMBA"; a segunda seção (9 cm x 3 cm) dispõe dos campos "nome", "end.", "fone" e "resp." acompanhados de linhas para o preenchimento dos dados da criança, além da mensagem inferior "Criança perdida. Ajude-a, levando-a ao (nome do local conforme evento específico)"; e a terceira seção (10 cm x 1,5 cm) apresenta a inscrição "193 CBMBA" junto ao verso dos três fechos de fixação.

A entrega dos materiais deverá obedecer rigorosamente aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, devendo a contratada entregar os itens em perfeito estado de conservação, devidamente embalados e no endereço nele sinalizado. Ademais, todos os custos advindos do transporte e da entrega correrão por conta exclusiva da contratada, a qual deverá, ainda, oferecer garantia contra defeitos de fabricação, falhas na impressão ou gravação (como borrões, desalinhamento ou desprendimento precoce da arte), vazamentos, fragilidade dos materiais, falhas nos fechos ou lacres e perda de legibilidade dos dados.

O modelo de arte a ser impressa na Garrafa tipo Squeese é o da imagem abaixo. E, caso haja necessidade de alteração da imagem, a contratada será informada em tempo hábil para evitar prejuízo para ambas as partes.

Quanto à arte da Cartilha, segue o modelo na imagem abaixo. E, caso haja necessidade de alteração da imagem, a contratada será informada em tempo hábil para evitar prejuízo para ambas as partes.



Hino Nacional Brasileiro

Letra por Joaquim Osório Duque Estrada
Melodia por Francisco Manuel da Silva

Ouviram do ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante.
E o sol da Liberdade em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza,

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores,
Nossos bosques têm mais vida
Nossa vida no teu seio mais amores.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro dessa flâmula:
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte,

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Vidas Alheias e Riquezas Salvar

Hino ao Dois de Julho

Letra por Ladislau dos Santos Titara
Melodia por José dos Santos Barreto

Nasce o sol ao 2 de Julho,
Brilha mais que no primeiro!
É sinal que neste dia
Até o sol, até o sol é brasileiro.

Nunca mais, nunca mais o despotismo
Regerá, regerá nossas ações!
Com tiranos não combinam
Brasileiros, brasileiros corações!

Salve Oh! Rei das campinas
De Cabrito e Pirajá!
Nossa pátria, hoje livre,
Dos tiranos, dos tiranos não será!

Nunca mais, nunca mais o despotismo
Regerá, regerá nossas ações!
Com tiranos não combinam
Brasileiros, brasileiros corações!

Cresce! Oh! Filho de minh'alma
Para a Pátria defender!
O Brasil já tem jurado
Independência, independência ou morrer!

Nunca mais, nunca mais o despotismo
Regerá, regerá nossas ações!
Com tiranos não combinam
Brasileiros, brasileiros corações! (bis)

CRÉDITOS:

Cel BM ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
Comandante-Geral
Cel BM JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO REIS
Subcomandante-Geral / Supervisor-Geral
Ten Cel BM ANA FAUSTA DE ASSIS ARAÚJO
Gestora de Projetos Sociais

Elaboração de Material
Cap BM Marijane Messias Santana
Ten BM Giovanni Mário Alcântara
Ten BM Emerson Patrício dos Anjos
ST BM Eneida Simone Sousa Cachoeira
SGT BM Etilvania Manzi
SD BM Murilo dos Anjos Santos

Colaboração
Ten Cel BM Maracy Vieira dos Santos
SGT BM Núbia Pereira da Silva

Projeto Gráfico
SD BM Helder Nascimento Brito

Dicas de Primeiros Socorros

Ao perceber que alguém foi vítima de acidente de trânsito, quedas, desmaios, ferimentos, luxações, entorses, queimaduras ou afogamento, chame imediatamente o **Corpo de Bombeiros pelo telefone 193 ou SAMU 192.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA 193

SAMU 192

Jamais ligue para esses números por brincadeira! Trote é crime! Alguém pode morrer por isso!

PRIMEIROS SOCORROS EM CASO DE QUEIMADURA

- *Cobrir a queimadura com um pano limpo;*
- *Nunca furar as bolinhas. Elas servem para proteger a área queimada;*
- *Não retirar roupas grudadas, fragmentos de objetos ou graxas das lesões;*
- *Não usar pomadas sem ordem médica nem tocar as lesões com as mãos;*
- *Procurar socorro médico;*
- *Se houver sangramento, fazer um curativo com gaze ou um pano bem limpo.*

NUNCA TENTE FAZER NADA SOZINHO, SEMPRE PEÇA AJUDA DE UM ADULTO!

16

Caro Anjinho,

É com imensa alegria e satisfação que gostaríamosde dar boas vindas e dizer que, a partir de agora, sua mais nova missão é ajudar os nossos guarda-vidas a prevenir acidentes em ambiente aquático, doméstico, cuidar do meio ambiente e orientar as pessoas quanto ao respeito aos mais velhos e o respeito às diferenças.

Nosso Grito de Guerra

Ei, você! Preste atenção!
O nosso projeto é pura vibração,
Aprendo, brinco, danço sem parar,
Agora sou Anjinho e exemplo eu vou dar.

01

Oração dos Anjinhos da Praia

(Maj BM Maracy Vieira dos Santos)

Deus criador do mar, rios, lagos e lagoas
Faz de mim uma ferramenta para ajudar
Ajudar a respeitar a natureza
A respeitar o outro,
Respeitando, assim, a vida.

Que os meus olhos estejam sempre além,
Em busca de alguém que precise de mim,
Que precise de uma mão estendida,
De uma orientação e cuidado.

Obrigado por nos fazer anjos sobre a Terra!
Dai forças ao nosso corpo,
Fé e amor ao nosso espírito,
Para assim cumprirmos nossa missão.
Amém!

O que fazer em caso de Sangramento Nasal?



- Sente-se em posição ereta e incline-se levemente para frente.
- Aperte a narina que está sangrando por cinco a dez minutos.
- Se continuar a sangrar, apliquecompressa de gelonabase donariz ou nanuca.

Entorses, Luxações e Fraturas

Se você perceber que alguém tem uma dessas lesões, não mexa! Deixe o membro imóvel, peça ajuda!

Queimaduras por Água Viva

Os sintomas de uma queimadura de água viva são dores fortes e sensação de queimadura no local. Caso a dor seja muito intensa, deve-se ir ao ponto-socorro mais próximo. Deve-se:

1. Retirar os tentáculos da água viva utilizando uma pinça ou palito de picolé, por exemplo, e a prórpia água do mar, porque a água doce pode estimular os tentáculos existentes liberando mais veneno;
2. Aplicar vinagre diretamente no local atingido por 30 segundos, pois neutraliza o veneno da água viva. Em nenhum caso, deve-se aplicar urina ou álcool na região pois podem agravar a irritação;
3. Colocar o local em água quente por 20 minutos, para aliviar a dor e a inflamação;
4. Aplicar compressas de água fria se a dor e o desconforto se mantiverem.

02

O que fazer em caso de desmaio ou convulsão?

Folguea roupa, retire objetos pessoais e proteja a cabeça. Eleve as pernas e se o ambiente estiver muito frio aqueça a vítima!



- Lateralizar a cabeça para que a saliva escorra (evitando absorção);
- Limpar as secreções salivares, com um pano ou papel, para facilitar a respiração;

O que fazer em caso de engasgo com bebês e crianças?



15

Você sabia?



- Que as pessoas não são iguais?
- Que devemos respeitar a individualidade de cada ser?
- Que sempre devemos nos dirigir aos mais velhos por Senhor e Senhora?
- Que os seus melhores amigos são seus pais? Qualquer situação estranha conte logo para eles!
- Que você não deve acreditar em ameaças de qualquer pessoa e muito menos receber dinheiro, caronas, lanches ou presentes em troca de qualquer coisa ou favor seu, seja conhecido ou estranhos?
- Que ninguém esta autorizado a tocar seu corpo ou ver você trocar de roupa, tampouco entrar em seu quarto ou banheiro com você?
- Que nunca se deve dar informações sua, de sua casa ou de sua escola para qualquer pessoa? E lembre-se: um segredo seu continuará sendo um segredo com seus pais!



- Que devemos respeitar o colega e não usar apelidos que os deixam tristes?
- Que devemos respeitar a religião, a cor da pele, classe social, as diferenças físicas e intelectuais de cada pessoa tanto pessoalmente quanto pela internet?
- Qualquer pessoa merece a sua atenção e respeito. Porém, devemos ressaltar que idosos, gestantes, portadores de necessidades especiais e pessoas com crianças de colo têm o direito à prioridade em assentos de ônibus, metrôs, em filas de bancos, supermercados ou qualquer outra instituição. Observe as figuras que representam prioridade:



14

É tão lindo

(Roberto Carlos e Turma do Balão Mágico)

Se tem bigodes de foca
Nariz de tamanduá

Parece meio estranho, hein?

Também um bico de pato
E um jeitão de sabiá
Mas se é amigo
Não precisa mudar
E é tão lindo
Deixa assim como está
E eu adoro, adoro
Difícil é a gente explicar
Que é tão lindo!
Se tem bigodes de foca
Nariz de tamanduá

E orelhas de camelo, né tio!

Mas se é amigo de fato
A gente deixa como ele está
É tão lindo, não precisa mudar
É tão lindo é tão bom de se gostar
E eu adoro
É claro
Bom mesmo é a gente encontrar
Um bom amigo

São os sonhos verdadeiros
Quando existe amor
Somos grandes companheiros
Os três mosqueteiros
Como eu vi no filme

É tão lindo, não precisa mudar
É tão lindo deixa assim como está
E eu adoro e agora
Eu quero poder lhe falar
Dessa amizade que nasceu
Você e eu
Nós e você
Vocês e eu
E é tão lindo
- Tio
- Hein?
- É legal ter um amigo, né?
- É maravilhoso
Mesmo que ele tenha
Bigodes de foca e até um nariz de tamanduá
- E orelhas de camelo tio, lembra?
- Orelhas de camelo?
- É tio
- É mesmo, orelhas de camelo!
Mas é um amigo, né?
- É
- Então não se deve mudar

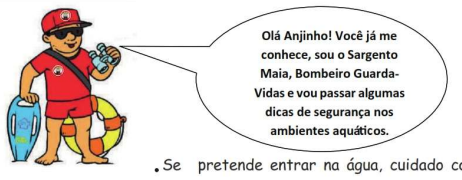
03



- Se precisar ajudar alguém que está se afogando, lance um objeto flutuante e chame por ajuda. Nunca tente fazer o resgate, você não é preparado para isso e pode se tornar mais uma vítima!
- Se você se sentir mal ou achar que vai se afogar, grite por socorro imediatamente!
- Quando estiver nadando, não lute contra a corrente! Nade a favor ou em diagonal!
- Procure sempre um posto de Guarda-Vidas e peça auxílio para o melhor local de banho e onde há corrente de retorno.
- Evite fazer saltos em praias, rios e cachoeiras, você pode não conhecer a profundidade e se tornar vítima de trauma.
- Papais e mamães, procurem nunca se descuidar de seus filhos em ambientes aquáticos. Para maior segurança coloquem telas ou grades ao redor das piscinas. Não usem bebidas alcoólicas em excesso. Quando a prevenção falha, o acidente acontece!
- Nunca fique próximo a embarcações ou motos aquáticas. Os condutores devem possuir habilitação e respeitar a distância de 50m da margem, área do banhista, usando sempre o colete salva-vidas!

04

13



. Se pretende entrar na água, cuidado com excesso de comida e bebida, jamais entre de estômago cheio!

- Lembre-se de colocar a pulseirinha de identificação, e avise aos seus colegas e irmãos para usarem também!
- Respeite sempre as bandeiras de sinalização colocadas nas praias, assim você não corre o risco de se afogar!

Curta a praia com responsabilidade!
Fique atento às bandeiras!

MAR BOM PARA BANHO

CUIDADO COM O MAR

MAR PERIGOSO PARA BANHO

- Os melhores horários para exposição ao sol são: até as 10h e depois das 16h. Se for à praia, clube, rio ou lagoa no intervalo desses horários, procure ficar debaixo do sombreiro, molhar-se sempre e beber bastante líquido!

CUIDADO!

- Existem riscos no uso de substâncias químicas, visíveis no cotidiano, como remédios, cigarros, produtos de limpeza e bebidas alcoólicas.
- Remédios curam doenças, mas somente os adultos podem manuseá-los.
- Fumar faz mal para saúde, tanto de quem fuma como de quem está ao lado.
- Solventes, esmaltes, corretivos e produtos de limpeza são cheios de química, perigosos para nossa saúde. A cor é bonita, o cheiro até pode ser bom, mas é perigoso.
- Somente os adultos podem comprar e consumir bebidas alcoólicas de forma moderada. Nunca experimente ou aceite bebidas alcoólicas de outras pessoas.
- Podem aparecer pessoas oferecendo-lhe substâncias estranhas para experimentar. Nunca aceite! Essas substâncias fazem muito mal ao corpo, adoecem pessoas e causam vícios.





Azul: Papel e papelão Vermelho: Plástico Verde: Vidro Amarelo: Metal
Marrom: Resíduos orgânicos Cinza: Resíduos não recicláveis ou misturados
Preto: Madeira Laranja: Resíduos perigosos (pilhas e baterias)
Branco: Resíduos de serviços de saúde Roxo: Resíduos radioativos

O sobe e desce das Marés

O movimento de subida e descida do mar ocorre em função dos dois grandes astros Sol e Lua, que provocam uma força de atração sobre a Terra. Quando as águas se encontram em um nível mais elevado em relação ao litoral, chamamos de maré alta e, quando o mesmo diminui, denominamos de maré baixa. A dinâmica de avançar e recuar das águas ocorre periodicamente a cada seis horas. Quando as águas se encontram em um nível mais elevado, o fenômeno é chamado de cheia ou fluxo. Já, quando se dá a diminuição do nível das águas, é denominado de refluxo ou vazante.

Preservação Ambiental nos Espaços Hídricos



A água tem se tornado uma preocupação em todas as partes do mundo. O uso irracional e a poluição de rios, oceanos, mares e lagos, poderá ocasionar, em breve, a falta de água doce, caso não ocorra uma mudança drástica na maneira com que o ser humano usa e trata este bem natural.

Causas e consequências da poluição da água

Os principais fatores de deteriorização dos rios, mares, lagos e oceanos são: poluição e contaminação por produtos químicos e esgotos. O homem tem causado todo este prejuízo à natureza, através dos lixos, esgotos, dejetos químicos industriais e mineração sem controle.

Ambientes Aquáticos



Praia é um conceito que provém do latim tardio "plagĭa" e que faz referência à beira-mar, à margem de um rio, de um lago ou de outro curso de água de grandes dimensões.



As **ondas do mar** são ondas de superfície que ocorrem nos oceanos e são provocadas pelo vento, que cria forças de pressão e fricção e que perturbam o equilíbrio da superfície dos oceanos. O vento transfere parte da sua energia para a água através da fricção entre o vento e a água.

As correntes de retorno ou agueiros, podem ser definidas como o refluxo do volume de água que retorna da praia – areia - de volta para o mar, em virtude da força gravitacional. **Também é conhecida como maré de retorno, lagamar ou simplesmente vala**.



Cartilha de Conduta dos Anjinhos das Águas

Ser um Anjinho das Águas é muito mais do que participar de atividades divertidas. É aprender a ser respeitoso, responsável e solidário, dentro e fora do projeto. Aqui, formamos uma grande família do bem!

Nosso jeito de falar

Usamos palavras gentis e educadas.
- Dizemos "por favor", "obrigado", "com licença" e "desculpe".
- Palavras feias, xingamentos ou palavrões não combinam com um Anjinho das Águas.

Lembre-se: o jeito como falamos mostra o respeito que temos pelos outros.

Nosso jeito de conviver

- Tratamos todos os colegas com respeito, mesmo quando pensamos diferente.
- Não empurramos, brigamos, zombamos ou excluímos ninguém.
- Ajudamos quem precisa e cuidamos uns dos outros.
- Valorizamos o trabalho em equipe e a amizade.

Nosso jeito de participar

- Chegamos no horário e com uniforme limpo e completo.
- Ouvimos e obedecemos aos instrutores e monitores.
- Mantemos o material organizado e cuidamos do que é do projeto.
- Participamos das atividades com entusiasmo, disciplina e alegria!

Nosso jeito de cuidar

Cuidamos do espaço como se fosse nossa casa.
- Não jogamos lixo no chão e respeitamos a natureza e a água.
- Somos exemplo de boa conduta, dentro e fora do projeto.

Quando alguém não segue as regras

Todos podem errar, mas também podem aprender com o erro. Por isso, quem descumprir as regras poderá:

- Receber uma orientação verbal dos instrutores;
- Ter uma conversa educativa com o responsável;
- E, se continuar desrespeitando as regras, talvez precise ser retirado do projeto, tá bom?

Ser retirado do projeto é uma medida séria e só acontece quando o anjinho insiste em fazer coisas que não combinam com o que se aprende no projeto.

AMBIENTES AQUÁTICOS



( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

( ) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante

( ) catálogos

( ) manuais

( ) fichas de especificação técnica

( ) páginas da internet

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) dias, a **contar da data** da (X) **subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM**, observado o artigo 105 da Lei Federal n° 14.133/2021.
1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada na descrição a seguir:

A contratação de empresas especializadas para aquisição de garrafas tipo squeese, cartilha do aluno e pulseira de identificação infantil mostra-se necessária para viabilizar a execução do Projeto **Anjinhos das Águas**, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, com foco na educação preventiva, na conscientização e na proteção da vida de crianças e adolescentes.

De forma complementar, o Projeto **Anjinhos das Águas** surge como resposta ao aumento expressivo de afogamentos e de ocorrências envolvendo crianças perdidas em praias e ambientes aquáticos, especialmente durante o período de férias escolares, quando há maior fluxo de famílias em áreas litorâneas. A iniciativa busca educar crianças, na faixa etária de 7 a 12 anos, e orientar seus responsáveis quanto aos riscos do mar e às medidas preventivas, utilizando atividades lúdicas e educativas, alinhadas ao lema institucional “Educar para prevenir”. As crianças participantes tornam-se multiplicadoras do conhecimento adquirido, contribuindo para a redução de ocorrências e para a promoção de um ambiente mais seguro.

A aquisição das garrafas tipo squeeze, cartilhas do aluno e pulseiras de identificação infantil visa prover a infraestrutura logística, pedagógica e de segurança indispensável para a realização de mais uma edição do Projeto Anjinhos das Águas 2027. Tais itens compõem o kit essencial distribuído aos participantes e atendem diretamente à necessidade de garantir a integridade física dos menores por meio da hidratação controlada; assegurar o controle e o monitoramento rigoroso das crianças em ambientes aquáticos abertos; e viabilizar a metodologia de ensino teórico-prática voltada à mitigação de acidentes e fomento da cidadania.

Nesse contexto, a aquisição das **garrafas tipo squeese, cartilha do aluno** e **pulseiras de identificação infantil** são fundamentais para garantir o pleno desenvolvimento das ações educativas e preventivas do referido projeto. Trata-se, portanto, de medida imprescindível para o sucesso das iniciativas, bem como para o fortalecimento da atuação institucional do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia junto à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada na descrição a seguir:

A solução adotada para a aquisição das garrafas tipo squeese, cartilhas do aluno e pulseiras de identificação infantil necessárias à execução do Projeto Anjinhos das Águas, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CBMBA), tem como objetivo ofertar material promocional didático-pedagógico personalizado para atender às demandas de identificação, segurança, hidratação e suporte institucional dos alunos participantes.

Para tanto, optou-se pela aquisição dos citados insumos por contratação direta por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, considerando o caráter baixo valor das aquisições, a redução de tempo empregado na realização de todo o processo licitatório, bem como pela economicidade e vantajosidade para o erário estadual, além de primar pela qualidade dos bens entregues aos beneficiários da ação do CBMBA.

As garrafas tipo squeese destinam-se a garantir a hidratação individual e contínua das crianças de 7 a 12 anos durante a carga horária diária e intensa das atividades sob o sol. Devem ser confeccionadas em material atóxico (livre de BPA), resistente a impactos e personalizadas com a identidade visual do projeto para estimular o senso de pertencimento e sustentabilidade.

A cartilha do aluno atua como o suporte didático-pedagógico central do projeto. Contêm o conteúdo teórico lúdico sobre prevenção de afogamentos, noções de primeiros socorros, cidadania e preservação ambiental. O material gráfico impresso deve contar com ilustrações atrativas, linguagem acessível ao público infantil e alta durabilidade para manuseio em ambientes abertos.

As pulseiras de identificação infantil constituem item essencial para a segurança operacional e gestão de riscos do evento. Utilizadas para o controle de acesso e identificação imediata dos alunos em áreas abertas e de grande circulação pública. Devem ser feitas de material impermeável, resistente ao rasgo, com fecho seguro atendendo à descrição pormenorizada neste ETP e no Termo de Referência e permitir a escrita manual dos dados de contato do responsável e identificação da turma correspondente.

A entrega dos bens deverá ser feita no endereço informado no Termo de Referência e será feita a conferência, por um preposto designado pela Administração Pública, face à qualidade e quantidade dos itens de acordo com a descrição contida neste documento e no TR.

Os fornecimentos deverão ser feito por empresa especializada, em conformidade com as especificações do presente documento e do Termo de Referência, estando os bens no ato da entrega em perfeito estado. Além de ser conferido no ato do recebimento, garantindo a plena consecução dos objetivos institucionais dos projeto.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Devem ser atendidos os seguintes os critérios de sustentabilidade:

A aquisição dos itens pleiteados no presente processo deixa pegadas ecológicas significativas, pois o ciclo de vida dos produtos tem grande potencial de geração de resíduos sólidos. Desta forma, faz-se indispensável ações mitigadoras, como sinônimo de alinhamento do CBMBA à política de sustentabilidade e responsabilidade social.

A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável, priorizando o uso de matéria-prima reciclável ou biodegradável, sempre que possível. Além de adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas em sua rotina de funcionamento, incluída, a obrigação do recolhimento dos produtos após o uso e dos resíduos decorrentes de suas atividades, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando tratamento e destinação ambientalmente adequada aos seus resíduos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.3.2 Durante o prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, a Administração poderá, justificadamente, exigir amostra ou prova de conceito do bem (art. 41, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal n° 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação (art. 96, caput, da Lei Federal n° 14.133/2021).

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(X) Sim

( ) Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI _____** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar:

(X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

( ) do anexo integrante deste TR/Habilitação

(X) da descrição abaixo

Na sede do 3º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIRO MILITAR SUL - ILHÉUS, AV. AMILTON IGNÁCIO DE CASTRO, 1.011, BAIRRO BARRA DO ITAÍPE, CEP: 45.658-135.

5.3 Garantia técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

(X) MENOR PREÇO

5.4.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas ( ) três ( ) quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.4.1.2 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.4.1.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

( ) MAIOR DESCONTO

5.4.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.4.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.4.1.3 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

5.4.1.4 O percentual de desconto deverá conter(x) duas ( ) três ( ) quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.4.1.5 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.4.1.6 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

5.4.1.7 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

5.4.1.8 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se se aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto.

(X) SIM

5.4.4.1.1 A marca será única para cada item, sem possibilidade de substituição.

5.4.4.1.2 O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.4.1.3 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não admissão da proposta.

( ) NÃO (a marca será informada na proposta readequada)

5.4.4.2 Informar, por ocasião do envio da proposta readequada ao último lance ofertado:

(X) a marca

( ) o prazo de garantia

( ) o modelo

( ) a referência

( ) o tipo

5.4.4.1.1 A marca será única para cada item, sem possibilidade de substituição.

5.4.4.1.2 O não preenchimento das informações implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual n° 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal n° 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.5.4 Sem prejuízo das obrigações definidas neste TR/Habilitação, o fiscal do contrato deverá identificar possível razão que, nos termos dos §§4° e 5° do art. 156 da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 48 da Lei n° 14.634/2023, impeça a contratada de licitar e contratar.

6.5.5 A fiscalização de que trata este TR/Habilitação não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal n° 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de **5 (cinco) dias**, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento **definitivo** ocorrerá no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal n° 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, prorrogáveis por **até igual período**, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO
7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do **INPC/IBGE**, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:
(X) Contratação Direta (DISPENSA ELETRÔNICA)
( ) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

( ) menor preço

( ) maior desconto

( ) Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento

( ) menor preço

( ) maior desconto

( ) melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo

( ) técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;

b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.

f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (X) Estadual/Distrital (X) Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda (X) Estadual/Distrital (X) Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n° 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

(X) **dispensável parcialmente** (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

(X) contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

(X) contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, “a” da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

( ) **exigível**

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1°, da Lei Federal n° 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) comprovação de capacitação **técnico-profissional**, através da apresentação profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes, para fins de contratação, limitadas estas às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. I, §§1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021). (**NÃO EXIGÍVEL**)

a.1) O vínculo profissional entre o profissional e o licitante poderá ser comprovado através de: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela execução do objeto licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. (**NÃO EXIGÍVEL**)

a.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal n° 14.133/2021); (**NÃO EXIGÍVEL**)

a.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos. (**NÃO EXIGÍVEL**)

b) comprovação de capacitação **técnico-operacional**, mediante apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, limitada às parcelas de maior relevância ou valor significativo (art. 67, inc. II, §§1º e 2º, da Lei Federal n° 14.133/2021); (**NÃO EXIGÍVEL**)

b.1) na hipótese de atividade não regulada por conselho profissional, a capacitação **técnico-operacional** referida neste item poderá ser demonstrada por certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação.

b.2) Será admitida a apresentação de atestados relativos a potencial subcontratado em relação à parcela do objeto cuja subcontratação tenha sido expressamente autorizada neste TR/Habilitação, limitada a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado (art. 67, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021). (**NÃO EXIGÍVEL**)

c) indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. III, da Lei Federal n° 14.133/2021). (**NÃO EXIGÍVEL**)

c.1) Para fins desta alínea, o licitante deverá apresentar, sob as penas da lei, em especial do disposto no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, a relação explícita e declaração formal de disponibilidade, de acordo com as especificações exigidas; (**NÃO EXIGÍVEL**)

c.2) Quanto ao pessoal técnico, será observado o que se segue:

c.2.1) relação do pessoal técnico indicado pelo licitante deverá estar acompanhada da demonstração de vinculação à futura execução contratual, mediante a juntada no sistema eletrônico, de quaisquer dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho; b) Certidão do Conselho Profissional; c) Contrato social; d) Contrato de prestação de serviços; e) Termo através do qual o profissional assuma o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. (**NÃO EXIGÍVEL**)

c.2.2) Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica deverão participar da execução do objeto da licitação, admitindo-se a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (art. 67, §6º, da Lei Federal n° 14.133/2021); (**NÃO EXIGÍVEL**)

c.2.3) Não será admitido que um mesmo profissional indicado como responsável técnico participe de mais de uma proposta apresentada por licitantes diversos. (**NÃO EXIGÍVEL**)

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, se for o caso(art. 67, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/2021); (**NÃO EXIGÍVEL**)

e) registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente, se for o caso; (**NÃO EXIGÍVEL**)

e.1) No caso de empresa não registrada no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem, ficando o licitante vencedor obrigado a apresentar o visto do Conselho local antes da assinatura do Contrato. (**NÃO EXIGÍVEL**)

e.2) No caso de Sociedades empresárias estrangeiras, o atendimento da exigência de que trata esta alínea “e” se dará por meio da apresentação, no momento da assinatura do Contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil. (**NÃO EXIGÍVEL**)

[DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA]

f) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal n° 14.133/2021).

8.2.1.4.1 Serão consideradas como parcelas de maior relevância ou valor significativo, para fins das alíneas “a”, “b” e “c” deste tópico:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA **OU** VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO TOTAL (100%)	COMPROVAÇÃO MÍNIMA (___%)
Lote 1	-	10%

Lote 2	-	10%
Lote 3	-	10%

8.2.1.4.1.1 Na hipótese de objeto em que não seja possível distinguir as parcelas de maior relevância ou valor significativo (objeto homogêneo), poderá ser indicada **parcela única**, sendo considerada satisfatória a comprovação da execução de, no mínimo, _____ % (_____ por cento) do(s) quantitativo(s) previsto(s) neste TR/Habilitação.

8.2.1.4.1.2 Em caso de dúvida quando à legitimidade dos atestados apresentados, o responsável pela licitação poderá solicitar ao licitante cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.1.4.2 Na hipótese de licitação por lotes, será observado o disposto a seguir:

8.2.1.4.2.1 A demonstração da qualificação técnica deverá ser feita em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que o licitante tenha apresentado as melhores ofertas.

8.2.1.4.2.2 Quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, este será declarado inabilitado para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.3 No caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica (art. 67, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.4.3.1 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

8.2.1.4.3.2 Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações ou contratações diretas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

8.2.1.4.3.3 Na hipótese deste subitem8.2.1.4.3, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado - CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado–CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R$ 4.295,20 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (X) abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global**.

LOTE 1 - Aquisição de Garrafas tipo Squeese						
ITEM	**CÓDIGO SIMPAS**	**DESCRIÇÃO BÁSICA DO ITEM**	**UF**	**QTD.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**

1	73.50.00.00 165192-7	GARRAFA, para agua, em plastico atoxico, tipo squeese, com tampa de rosca, capacidade de 550mL. Atender a(s) norma(s) da ABNT vigente (s).	UN	280	R$ 8,76	R$ 2.452,80
VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 2.452,80**

LOTE 2 - Aquisição de Cartilha do Aluno						
ITEM	**CÓDIGO SIMPAS**	**DESCRIÇÃO BÁSICA DO ITEM**	**UF**	**QTD.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	76.90.00.00191613-0	CARTILHA, em policromia, 20 paginas frente e verso sendo: 1 capa no tamanho 15,0x21,0cm em papel couche brilhante design com imagem 180 g/m² impressos a 4x4 cores, miolo em papel couche 115g, acabamentos: CTP, verniz brilho total F, prova digital, corte e/ou vinco, dobrado, grampeado.	UN	280	R$ 4,19	R$ 1.173,20
VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 1.173,20**

LOTE 3 - Aquisição de Pulseira de Identificação Infantil						
ITEM	**CÓDIGO SIMPAS**	**DESCRIÇÃO BÁSICA DO ITEM**	**UF**	**QTD.**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	99.35.00.00161567-0	PULSEIRA de identificacao infantil, em nylon 70 fio 100% poliamida (trama e urdume), resinado, impermeavel, resistente a agua, reutilizavel, com bordas arredondadas, na cor padrao da unidade, medindo no maximo 25cm, com feche plastico tipo pressao, frente: primeira secao medindo 10cmx1,5cm, com 03(tres) feches de fixacao (macho ou femea) equidistantes, escrito 193 cbmba; segunda secao medindo 9cm x 3cm com logomarca do cbmba a esquerda, logomarca da unidade a direita e ao centro escrito Corpo de Bombeiros Militar da bahia/ guarda-vidas; ultima secao medindo 6cm x 1,5cm, escrito 193 cbmba, com um feche de fixacao contrario aos tres feches da primeira secao, proporcionando assim o encaixe ajustavel conforme o diametro do braco da crianca. Verso: primeira secao medindo 6cmx1,5cm, com o verso de um feche de fixacao, escrito 193 cbmba; segunda secao medindo 9cmx3cm escrito nome, end., fone, resp. e linhas para escritura dos dados da crianca, e na parte inferior escrito: crianca perdida. ajude-a levando-a ao (nome do local conforme evento especifico); terceira secao medindo 10cmx1,5cm, escrito 193 cbmba, com o verso dos 03(tres) feches de fixacao.	UN	280	R$ 2,39	R$ 669,20
VALOR ESTIMADO TOTAL						**R$ 669,20**

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e, quando elaborada a matriz de risco, a sua alocação entre contratante e contratada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	**Função**	**Subfunção**	**Programa**	**P/A/OE**
20602.0001	06	182	437	4354
Região/planejamento	**Natureza da despesa**	**Destinação do recurso**	**Tipo de recurso orçamentário**	
9900	339032000	17590159000000000000	1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis.**

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal n° 14.133/2021):

( ) Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;

( ) Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
(X) Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
( ) Modelos de prova de qualificação técnica:

( ) Capacidade técnico-operacional;

( ) Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento

(X) Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria

( ) Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria

(X) Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

( ) Seção Específica do TR/Habilitação para Técnica e Preço

Ilhéus, 23 de novembro de 2026.

Nayade dos Santos Farias **- Sd BM**

Seção de Gestão de Licitações

ANEXO

MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

LOTE /ITEM	**DESCRIÇÃO**			
			VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)	R$
			VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)	R$
			PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	( ) DIAS **[≥60]**

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante],** doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1° do art. 63 da Lei n° 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO

MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador _____de _____ de 20___.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO

MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 67, inc. III, da Lei Federal nº14.133/2021, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza a infração prevista no art. 155, inc. VIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

Pessoal Técnico	Qualificação

Instalações, Aparelhamento (Máquinas/Equipamentos)	**Quantidade**

Salvador _____de _____ de 20___.

_____

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

-

ANEXO

MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal n° 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador _____de _____ de 20__.

_____

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

Documento assinado eletronicamente por **Nayade dos Santos Farias**, **Soldado**, em 24/11/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00154679228** e o código CRC **63081D3D**.

Referência: Processo nº 089.17860.2026.0045449-76 SEI nº 00154679228